

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2089/2012**

Aos oito (08) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dez (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 15.724/2012, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2089/2012, (Tomada de Preços), que tem como objeto a Contratação de Empresa** para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de 40.000m<sup>2</sup>, cabendo à Prefeitura de Caçapava do Sul, adquirir determinados materiais e executar parte dos serviços. Levando-se em consideração o Parecer Técnico acostado às **fls. 159 dos autos**, emitido pelo Engenheiro Responsável pelo Projeto, Sr. Marcelo de Souza Silva, CREA n° 081.674-D, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a **Empresa KOMAC RENTAL LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ n° 12.678.615/0001-50**, ao valor de **R\$ 999.400,00 (novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)** pela execução dos serviços ora licitados, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se compatível ao valor orçado pela Administração, atendendo ainda ao disposto no Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações, verificando-se assim a sua plena exequibilidade. Além do valor apresentado pela Empresa KOMAC, caberá à Prefeitura disponibilizar determinados materiais, conforme previsto no Projeto Básico. Recomenda-se a designação de fiscal para o devido acompanhamento total da obra. O pagamento será efetuado em 8 (oito) parcelas mensais, levando-se em consideração a execução de cada etapa da obra ora licitada, através de medição dos serviços executados e unitariamente quantificados e atestado de qualidade pela fiscalização da obra, acompanhado das guias de recolhimento comprovando a regularidade no INSS e FGTS compatível com o pessoal listado na obra. As despesas correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 08.01.15.451.0022.2.064 – 33.90.30 Red.240 – Rec. 01 e 08.01.15.451.0022.2.182 – 33.90.39 Red. 2224 – Rec. 01. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES      ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**

**ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,  
PREFEITO MUNICIPAL.**